



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



Resolução nº 008/2019/CMS/MN-RO

Monte Negro, 16 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre a escolha da data referente Conferência Municipal de Saúde do ano de 2019.

O Conselho Municipal de Saúde-CMS/MN/RO, criado através da Lei Municipal nº 32/94 de 03 de fevereiro de 1994, alterada através da lei 838/GAB/PMMN/2018 de 15 de Agosto de 2018, e tendo por Base suas Competências Constitucionais através das Leis Orgânicas da Saúde a Lei nº 8.080/90, de 19 de setembro de 1990 e Lei Federal nº 8.142 de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº453/CNS/2012/, bem como as competências atribuídas em seu Regimento Interno.

CONSIDERANDO:

O ofício Circular de nº001/DIRETORIA-CES/RO enviado a este Conselho referente às conferências das etapas Municipais no Estado de Rondônia.

Que as datas das Conferências Municipais deverão ser definidas e encaminhadas com antecedência ao Conselho Estadual de Saúde para que seja feito o agendamento (Calendário das Etapas Municipais) e assessoramento dos trabalhos.

O decreto nº 9.463, de 08 de agosto de 2018^a, e em seu artigo 3º, a 16ª conferência Nacional de Saúde será realizada nas seguintes etapas: Conferência Municipal, no período de 2 de janeiro a 15 de abril de 2019.

A reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Monte Negro – RO, realizada no dia 06 (seis) de novembro do ano de 2018, no Centro Cultural Assis Chateaubriand, às 17:30min, para votação onde ficou decidido com a maioria dos conselheiros presentes os dias, 07 e 08 de março do corrente ano, para a realização da IV Conferência Municipal de Saúde, com o tema:” Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do Sus”.

CMS/MN – Rua Brulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE-CMS/MONTE NEGRO-RO



RESOLVE:

Art.1º- Ser favorável à aprovação da escolha da data IV Conferência Municipal de Saúde, com o tema:” Democracia e Saúde: Saúde como Direito e Consolidação e Financiamento do Sus” nos dias 07 e 08 de março do corrente ano.

Art.2º- Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Vilsom Antônio Gonçalves Leal

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Monte Negro – RO.

Triênio 2017/2019

Homologo a Resolução nº 008/2019/CMS/MN-RO, nas conformidades da Lei 8.080/90, Lei 8.142/90 e Lei Municipal 032/94, assim como o Regimento Interno deste Conselho Municipal de Saúde.

HOMOLOGADO EM / /

CMS/MN – Rua Braulino Pereira Gomes, nº 2829, Setor 02, Prédio Secretaria Municipal de Saúde, Monte Negro/RO - CEP: 76888-000 - Fone para contato: (69)3530-2480 - Email: cms_diretoriamn@hotmail.com